



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018. 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

DIA 03 de dezembro de 2018

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR LUCIANO GAVA QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO, 1º SECRETARIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 300/2018 - 26/11/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que ordene ao setor competente da municipalidade que efetue a retirada da placa de identificação do antigo prédio da Guarda Civil Municipal.* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 301/2018 - 26/11/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento da Av. Lions Club.* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 302/2018 - 30/11/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao órgão competente a fiscalização e punição a aqueles que utilização os postes da companhia de energia elétrica Elektro para utilização de publicidade/propaganda.* **Autoria:** SÉRGIO LUÍS BUENO

Indicação Nº 303/2018 - 30/11/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar reparos na iluminação pública no trecho entre a Rua Laércio Marsom e a Avenida Dr. Adécio Gaiotto.* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO, SONEIDE NUNES GOMES PISSINATTI, SÍLVIO SANTOS MELLO

Indicação Nº 304/2018 - 30/11/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao órgão competente a possibilidade de colocar faixas de pedestre no cruzamento das Ruas Almirante Barroso com a Rua Paraná.* **Autoria:** SÉRGIO LUÍS BUENO

Moção Nº 23/2018 - 23/11/2018 - Assunto: *Moção de Aplausos à Comunidade e Irmandade São Benedito pela comemoração aos 30 anos de fundação.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, SÉRGIO LUÍS BUENO, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO.



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 34/2018 - 29/11/2018 - Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARESPCJ.* **Autoria:** Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar Nº 27/2018 - 29/11/2018 - Assunto: *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 240, de 25 de maio de 2017, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.* **Autoria:** Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar Nº 28/2018 - 29/11/2018 - Assunto: *Cria os cargos de Corregedor da Guarda Civil Municipal e, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.* **Autoria:** Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar Nº 29/2018 - 29/11/2018 - Assunto: *Autoriza o Município a desafetar, permutar e afetar área de uso público - Sistema de Recreio e, dá outras providências.* **Autoria:** Poder Executivo

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR LUCIANO GAVA, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
